



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

PORTARIA nº 164, de 17 de setembro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidor público municipal **MAIRA APARECIDA MOREIRA MIGLIAVACA**, matrículas 645/01 e ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme atestado médico em anexo, Dr. João Francisco Petry, CRM-PR 44.500.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 17 de setembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda